

**PARECER 1766/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 38/02**

Tendo a autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Raimundo Hermes Barbosa.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade.

Quanto ao mérito que nos cabe analisar, consideramos pacífica a aprovação da matéria, tendo em vista que se trata de prestar justa homenagem a quem se tem dedicado, ao longo dos anos, a intensas atividades voltadas para o aperfeiçoamento cultural das pessoas e na solução de problemas sociais e jurídicos dos mais necessitados.

Nascido em Fortaleza, CE, onde vence as primeiras etapas escolares, foi aqui em São Paulo que se bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade "Braz Cubas".

Concluiu, de forma brilhante, o Curso de Pós-Graduação em Direito Penal I e II, Processual Penal I e EPB.

Dentre suas atividades extra-curriculares destacamos: Curso de Extensão Universitária-1978; Curso Internacional de Atualização Médico- Legal 1978; Curso de Psicopatologia Médico-Legal -1979 e Curso de Extensão Universitária 1979; Seminário sobre "Ética Profissional do Advogado"-1981; Painel sobre "Adoção"-aspectos Sócios-Jurídicos 1984; "Ciclo de Conferências Penal" 1985 e Técnico em Transações Imobiliárias 1987.

Participou, de forma marcante, em diversas atividades nas quais se revela sua preocupação com os problemas sociais, especialmente em sua atuação na Fundação do Bem-Estar Social do Menor-FEBEM, onde, como conselheiro, representou a OAB-Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante de todo o exposto, favorável é o nosso parecer, tendo em conta a significativa formação cultural do Dr. Raimundo e os méritos de sua atuação na área da filantropia, combatendo os aspectos injustos de nossa sociedade .

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

Havanir Nimtz